



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2967

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto nº 173, de 12 de janeiro de 2021** - “Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Administração e Finanças dá outras providências”.
- **Decreto nº 174, de 12 de janeiro de 2021** - “Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal de Administração, Infraestrutura e Serviços Públicos dá outras providências”.
- **Decreto nº 175, de 12 de janeiro de 2021** - “Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento dá outras providências”.
- **Decreto Nº. 176 de 13 de janeiro de 2021** - “Torna sem efeito a Portaria Nº 24/2020 de 14 de setembro de 2020 e dá outras providencias”.
- **Portaria Nº 001, de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre a alteração da titularidade dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, da cidade de Cravolândia-Ba.
- **Rerratificação da Portaria Nº 030, de 02 de Dezembro de 2020** - Dispõe sobre a nomeação de novo membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, da cidade de Cravolândia-Ba.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RYC/YX/YCXYKBSSFF3NIFQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 173, de 12 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a exoneração do Secretário Municipal de Administração e Finanças dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Secretário de Administração e Finanças é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **SEMIÃO BRANDÃO NETO**, portador **CPF nº 209.292.185-15**, do cargo em comissão, Código CC-1, de Secretário Municipal de Administração e Finanças, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-BA, 12 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro CEP: 45.330-000
TEL.: (73) 3545-2120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 174, de 12 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal de Administração, Infraestrutura e Serviços Públicos dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Secretário de Administração, Infraestrutura e Serviços Públicos é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA NUNES**, portador **CPF nº 222.409.185-00**, para o cargo em comissão, Código CC-1, de Secretário Municipal de Administração, Infraestrutura e Serviços Públicos, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-BA, 12 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro CEP: 45.330-000
TEL.: (73) 3545-2120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO nº 175, de 12 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre a Nomeação do Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

- considerando que o Cargo de Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, é de livre nomeação e exoneração e encontra-se vago;
- considerando a necessidade do seu preenchimento, bem como o disposto na parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **SEMIÃO BRANDÃO NETO**, portador CPF nº **209.292.185-15**, para o cargo em comissão, Código CC-1, de Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Orçamento, deste município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos em 04 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-BA, 12 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de Cravolândia

Praça Lomanto Junior, nº 01 – Centro CEP: 45.330-000
TEL.: (73) 3545-2120



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



DECRETO Nº. 176 de 13 de janeiro de 2021.

*"Torna sem efeito a Portaria
Nº 24/2020 de 14 de
setembro de 2020 e dá outras
providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA,
no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica
Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 024 de 14 de setembro
de 2020, publicada no D.O.M em 15 de setembro de 2020, que nomeia o
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia-Ba, 13 de janeiro de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo
Prefeita Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



PORTARIA Nº 001, DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a alteração da titularidade dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, da cidade de Cravolândia-Ba.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 139 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, as pessoas relacionadas abaixo:

Representantes do segmento Sociedade Civil:

Ubaldo dos Santos Dias – Titular

Márcio Cristiano Cardoso Braga – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia – Bahia, 13 de janeiro de 2021.

Ivete Soares Teixeira Araújo
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70



RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 030, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação de novo membro do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, da cidade de Cravolândia-Ba.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALOÍSIO ANTÔNIO BRITO DANTAS**, portador do **CPF Nº 452.000.225-91**, representante de pais de alunos, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, da cidade de Cravolândia-Bahia,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cravolândia – Bahia, 13 de janeiro de 2021.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal